

DECRETO N°. 006/2024 de 22 DE MARÇO DE 2024

“Decreta Ponto Facultativo no expediente do 28 de março de 2024, em razão das comemorações religiosas da Semana Santa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º- De acordo com a legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados no Município de Pastos Bons-Ma, fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no expediente do **dia 28 de março de 2024** em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal em razão das comemorações religiosas da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único: No dia 29 de março de 2024 (sexta-feira) é Feriado Nacional.

Art. 2º - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação, Limpeza Pública, Iluminação Pública, aos Prédios Públicos Municipais onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) de 2024.

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2024.03.22 09:57:24 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-*DOM***

Em _____/_____/_____

Servidor Responsável pela Publicação



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 006/2024 de 22 DE MARÇO DE 2024 – PONTO FACULTATIVO 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 006/2024 de 22 DE MARÇO DE 2024 "Decreta Ponto Facultativo no expediente do 28 de março de 2024, em razão das comemorações religiosas da Semana Santa e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e, CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Semana Santa. DECRETA: Art. 1º- De acordo com a legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados no Município de Pastos Bons-Ma, fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 28 de março de 2024 em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal em razão das comemorações religiosas da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Parágrafo Único: No dia 29 de março de 2024 (sexta-feira) é Feriado Nacional. Art. 2º - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação, Limpeza Pública, Iluminação Pública, aos Prédios Públicos Municipais onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) de 2024. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL

